

EDITAL N.º 192, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00001786/2024-65, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO DO ATO** denominado como "Alteração Contratual - E S J ODONTOLOGIA LTDA" datado em 24.04.2023 (Protocolo nº 23/046.520-0, Aprovação 2070134), que admitiu o Sr. **MATEUS LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 700.500.421-30**, no quadro societário da empresa **BSL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 48.482.766/0001-86 (NIRE: 5320278237-2)**.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 09/10/2025, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **184084124** código CRC= **47B075BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358